

# PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA



## PRR | MOBILIDADE VERDE SOCIAL – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS

Na **Componente 03 – Respostas Sociais**, no seu **Investimento RE-C03-i01 - Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais**, do **Programa de Recuperação e Resiliência (PRR)**, consta a **medida C03-i01-m04 – Mobilidade Verde Social**, tendo como objetivo apoiar a aquisição até **2.500 viaturas**, com uma dotação global que totaliza **77.393.276 €** (setenta e sete milhões, trezentos e noventa e três mil, duzentos e setenta e seis euros).

### Objetivos

- Apoio à aquisição de viaturas 100% elétricas, para entidades da economia social e solidária, adaptadas às necessidades das próprias instituições, dos serviços que prestam e das pessoas beneficiárias, nomeadamente com mobilidade condicionada;
- Incremento das respostas sociais de proximidade e que promovam o máximo de autonomia das pessoas, para que possam ter acesso aos apoios e serviços de que necessitam, sem que tenham de sair dos seus contextos naturais de vida.

## Aviso de Abertura de Concurso - N.º 14/C03-I01/2025

Tem início a **27 de fevereiro de 2025**, o prazo para a apresentação de candidaturas, para apoio à **aquisição de viaturas 100% elétricas**, para entidades da Economia Social e Solidária, que detêm acordos de cooperação em vigor para a prestação de **Serviço de Apoio Domiciliário** e/ou **das respostas sociais listadas no ponto 3.1.2 do aviso**.

O montante financeiro disponível no presente aviso é de **€ 7.500.000 euros para aquisição no mínimo de 300 viaturas**, no **apoio máximo elegível de € 25.000 euros / por veículo**.

**O período de apresentação das candidaturas é de 27 de fevereiro a 13 de março de 2025.**

Aviso publicado em **17 de fevereiro de 2025** nas páginas da internet da **segurança social** e do **PRR**, em:

<https://www.seg-social.pt/prr-plano-de-recuperação/>

<https://recuperarportugal.gov.pt/candidaturas-prr/>

## Enquadramento

São elegíveis as IPSS e equiparadas, que detenham **acordos de cooperação** celebrados com o ISS, I.P., nos seguintes termos e de acordo com o estabelecido nos pontos **3.1.1** e/ou **3.1.2** do presente aviso:

### 3.1.1 Desenvolvimento da resposta de Serviço de Apoio Domiciliário (SAD);

### 3.1.2 Desenvolvimento, no mínimo, de uma das seguintes respostas sociais abaixo listadas:

- ✓ Apartamento de Autonomização;
- ✓ Centro de Acolhimento Temporário;
- ✓ Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI);
- ✓ Centro de Dia;
- ✓ Centro de Noite;
- ✓ Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI);
- ✓ Lar de Apoio;
- ✓ Lar de Infância e Juventude;
- ✓ Casa de Acolhimento;
- ✓ Lar Residencial;
- ✓ Residência de Autonomização e Inclusão (RAI);
- ✓ Residência para Pessoas com VIH/SIDA.

## Enquadramento

- No âmbito do presente aviso, **não são elegíveis candidaturas** que incluam respostas **SAD** que tenham Termo de Aceitação assinado no âmbito do Aviso N.º 01/C03-i01/2021, e/ou do Aviso N.º 08/C03-i01/2023 exceto se:
  - Tenha sido **apresentada desistência** até à publicação do presente aviso;
  - Não possua Termo de Aceitação assinado para uma ou duas viaturas para a resposta de SAD (2 viaturas nos casos que abranja **mais de 70 utentes em acordo** e cuja **frequência do mês anterior ao presente aviso** seja **igualmente superior a 70 utentes**), situação em que é elegível solicitar financiamento para a **aquisição de uma segunda viatura**, de tipologia 1 ou 2.

## Enquadramento

- Cada entidade beneficiária pode apresentar uma candidatura para a resposta de SAD (3.1.1) e/ou para as respostas listadas no ponto (3.1.2) do aviso, a formalizar mediante o preenchimento do formulário em [PRR-C03.respostassociais.gov.pt](https://prp-c03.respostassociais.gov.pt)
- Existe um formulário específico em função da(s) resposta(s) a candidatar. Ou seja, caso a entidade pretenda solicitar apoio à aquisição de uma viatura a afetar à resposta social Serviço de Apoio Domiciliário e simultaneamente solicitar apoio para a aquisição de outra viatura para afetar às restantes respostas elegíveis em aviso, terá de preencher e submeter dois formulários de candidatura.
- Os formulários de candidatura estão identificados de forma autónoma na plataforma.

## Condições de acesso e de elegibilidade dos Beneficiários

1. Estarem legalmente constituídos e devidamente registados como IPSS ou equiparado;
2. Possuírem a situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a administração fiscal e a segurança social;
3. Possuírem a situação regularizada em matéria de reposições, no âmbito dos financiamentos dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI);
4. Não apresentarem a mesma candidatura a financiamento, no âmbito da qual ainda esteja a decorrer o processo de decisão ou em que a decisão sobre o pedido de financiamento tenha sido favorável, exceto nas situações em que tenha sido apresentada desistência à data da publicação do presente aviso;
5. Possuírem a situação regularizada, perante o ISS, IP, no que se refere à submissão das frequências das respostas de Serviço de Apoio Domiciliário e/ou das respostas sociais listadas no ponto 3.1.2 do aviso, conforme o âmbito e que estão sujeitas à comunicação mensal de frequências aos serviços do ISS, I.P.;
6. Possuírem a situação regularizada em matéria de obrigações contabilísticas, designadamente a prestação de constas ao ISS, I.P.;
7. Possuírem capacidade económico-financeira para assegurar os encargos relativos ao valor da/s viatura/s, que exceda/m o limite máximo unitário de 25.000€.

## Tipologia de Viaturas

Tipologia	Descrição	Requisitos
T1	Veículo Elétrico Ligeiro de Mercadorias com transformação	Instalação/ adaptação da caixa de carga, forrada com divisórias com isolamento reservado ao transporte de refeições e também para o transporte de outros produtos em simultâneo com géneros alimentícios, nomeadamente os produtos de higiene, de limpeza e a roupa suja/ lavada, devidamente acondicionados e isolados dos alimentos evitando todo e qualquer tipo de contaminações.
T2	Veículo Elétrico Ligeiro de Passageiros com transformação	<p>Categorias ISO elegíveis na transformação:</p> <p>12 12 12 Assentos e almofadas para carros, de conceção especial;</p> <p>12 12 15 Auxiliares de elevação de pessoas para o carro (excluindo cadeira de rodas);</p> <p>12 12 18 Auxiliares de elevação para a pessoa sentada na sua cadeira de rodas para o interior do carro;</p> <p>12 12 21 Produtos de apoio para colocar a cadeira de rodas sobre o carro ou no seu interior;</p> <p>12 12 24 Equipamento para fixar a cadeira de rodas ao carro.</p>



## Despesas elegíveis e não elegíveis, valores máximos

1. São elegíveis as despesas referentes à aquisição de veículos elétricos ligeiros de tipologia 1 e 2.
2. Os encargos na aquisição de veículos elétricos ligeiros são financiados até ao **limite máximo de 25.000€**.
3. A despesa relativa ao IVA não é elegível.
4. As despesas são consideradas elegíveis se:
  - a) Associadas a procedimentos de contratação pública iniciados após 1 de fevereiro de 2020, em conformidade com o n.º 2 artigo 17.º do Regulamento (EU) 2021/241, de 12 de fevereiro;
  - b) Obedecerem a critérios de razoabilidade financeira assentes em princípios de boa gestão financeira, tendo como base os preços de mercado e a relação custo/benefício;
  - c) Obedecerem às regras de contratação pública, nos termos Código da Contratação Pública, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e respetivas atualizações;
  - d) Respeitarem os princípios da transparência, da concorrência e da boa gestão dos dinheiros públicos, de modo a prevenir situações suscetíveis de configurar conflitos de interesses nas relações entre a entidade beneficiária e os seus fornecedores e prestadores de serviços;

## Despesas elegíveis e não elegíveis, valores máximos

- e) A adoção pelo Beneficiário Final de um sistema de gestão e controlo interno, incluindo mecanismos de prevenção, deteção, correção de irregularidades detetadas e mitigação de riscos de ocorrência de situações de conflitos de interesses, fraude, corrupção e duplo financiamento. Neste ponto deverá ser dado cumprimento ao definido na **Orientação Técnica n.º 11/2023** - Mitigação de Risco de Duplo Financiamento para os beneficiários finais do PRR, na sua atualização de 18/10/2024 (2ª versão);
- f) A despesa com a aquisição da viatura no âmbito do presente aviso não é elegível no caso em que o beneficiário final não garanta a execução da viatura elétrica da Tipologia 1 em execução à data no **Aviso N.º 01/C03-i01/2021** ou no **Aviso N.º 08/C03-i01/2023**, exceto nos casos em que é elegível o financiamento de uma 2ª viatura e à data apenas foi garantido o financiamento de uma viatura;
- g) A despesa com a aquisição da viatura no âmbito do presente aviso não é elegível no caso em que o Beneficiário Final não garanta a execução da viatura elétrica da Tipologia 3 ou 4 que não foi alvo de proposta de indeferimento à data no **Aviso N.º 12/C03-i01/2024**.

## CrITÉrios de AvaliaÇão do Mérito

- A pontuação mínima necessária para garantir o mérito das candidaturas para financiamento, **não poderá ser inferior a 50 pontos**, numa escala de 0 a 100 pontos.
- A totalidade das candidaturas que reúnem as condições de acesso e que obtiveram mérito (*pontuação = ou > 50 pontos*) são hierarquizadas por ordem decrescente, **considerando primeiramente todas as candidaturas** relativas ao desenvolvimento da resposta **Serviço de Apoio Domiciliário**.

## Critérios de Avaliação do Mérito

### ☐ Resposta de Serviço de Apoio Domiciliário

	Critérios de Mérito
1.	Número de utentes a frequentar a resposta social Serviço de Apoio Domiciliário com acordo de cooperação no mês anterior ao de terminus do prazo de submissão de candidaturas.
2.	Localização em Território de Baixa Densidade. <i>(de acordo com a Portaria n.º 208/2017, de 13 de julho de 2017).</i>
3.	% média contratualizada ponderada pelo número de cuidados e serviços e a sua frequência <i>(dias úteis/ fim de semana).</i>
4.	Taxa de Cobertura da resposta social Serviço de Apoio Domiciliário no Concelho.

Nas candidaturas com investimentos relativos a mais do que uma resposta social Serviço de Apoio Domiciliário com acordo de cooperação, **a pontuação final resultará sempre da média da pontuação atribuída a cada uma**, excluindo as respostas com menos de 50 pontos, que não serão financiadas.

## Critérios de Avaliação do Mérito



### GRELHA DE ANÁLISE E SELEÇÃO DE CANDIDATURAS DA TIPOLOGIA DE OPERAÇÕES

#### Critérios de seleção dos investimentos

Na seleção das candidaturas no âmbito do investimento "veículos elétricos", são ainda tidos em conta relativamente a cada acordo os seguintes critérios:

#### 1. Número de utentes a frequentar a resposta social Serviço de Apoio Domiciliário com acordo de cooperação no mês anterior ao de terminus do prazo de submissão de candidaturas

*Neste critério será considerado o número de utentes abrangidos pelo acordo de cooperação que frequenta a resposta, nos seguintes termos:*

##### **ELEVADO (30 pontos):**

*50 ou mais utentes*

##### **MÉDIO (20 pontos):**

*Entre 9 e 49 utentes*

##### **BAIXO (10 pontos):**

*Entre 5 e 8 utentes*

##### **MUITO BAIXO (0 pontos):**

*4 ou menos utentes*

## Critérios de Avaliação do Mérito

### 2. Localização em Território de Baixa Densidade

*Neste critério é valorizada a Localização da resposta social Serviço de Apoio Domiciliário em Território de Baixa Densidade*

#### **ELEVADO (20 pontos):**

*A resposta social é localizada em território de baixa densidade.*

#### **MÉDIO (10 pontos)**

*A resposta social não se localiza em Território de Baixa Densidade.*

### 3. Tipologia e Frequência do Serviço Prestado

*Neste critério será considerada a % média da percentagem contratualizada para cada utente em acordo.*

*A % tem como referência o número de cuidados e serviços e a sua frequência (dias úteis/ fim de semana), nos seguintes termos:*

#### **ELEVADO (30 pontos):**

*Percentagem média contratualizada, > 90% ou mais*

#### **MÉDIO (20 pontos):**

*Percentagem média contratualizada, >70% e menor ou igual a 90%*

#### **BAIXO (10 pontos):**

*Percentagem média contratualizada, >50% e menor ou igual a 70%*

#### **MUITO BAIXO (0 pontos):**

*Percentagem média contratualizada, igual a 50%*

## Critérios de Avaliação do Mérito

### 4. Taxa de Cobertura da Cooperação da Resposta Serviço de Apoio Domiciliário

**MUITO BAIXO (20 pontos):**

*<=2\_VEZES\_TAXA\_CONTINENTE*

**BAIXO (15 pontos)**

*>2\_VEZES\_TAXA\_CONTINENTE*

**MÉDIO (10 pontos)**

*>4\_VEZES\_TAXA\_CONTINENTE*

**ELEVADO (0 pontos)**

*>6\_VEZES\_TAXA\_CONTINENTE*

Nas candidaturas com investimentos relativos a mais do que uma resposta, a pontuação final resultará da média da pontuação atribuída a cada uma, excluindo as respostas com menos de 50 pontos.

Não serão consideradas os investimentos relativos a respostas com menos de 50 pontos

## Critérios de Avaliação do Mérito

### ☐ Respostas Sociais listadas no ponto 3.1.2 do aviso

	Critérios de Mérito
1.	Número de utentes a frequentar as respostas sociais listadas no ponto 3.1.2 deste aviso com acordo de cooperação no mês anterior ao de terminus do prazo de submissão de candidaturas.
2.	Localização em Território de Baixa Densidade. <i>(de acordo com a Portaria n.º 208/2017, de 13 de julho de 2017).</i>
3.	Nº de respostas sociais listadas no ponto 3.1.2 deste aviso com acordo cooperação celebrado com o Beneficiário Intermediário, ISS, I.P. e com frequência superior a Zero utentes.

Nas candidaturas com investimentos relativos a mais do que um distrito, **a pontuação final resultará sempre da média da pontuação atribuída a cada um dos distritos**, excluindo os distritos com menos de 50 pontos, que não serão financiadas.



## Critérios de Avaliação do Mérito



HA DE ANÁLISE E SELEÇÃO DE CANDIDATURAS DA TIPOLOGIA DE OPERAÇÕES

### Critérios de seleção dos investimentos

Na seleção das candidaturas no âmbito do investimento "**veículos 100% elétricos**", são ainda tidos em conta relativamente a cada acordo os seguintes critérios:

**1. Número de utentes a frequentar as respostas sociais listadas no ponto 3.1.2 deste aviso com acordo de cooperação no mês anterior ao de terminus do prazo de submissão de candidaturas**

*Neste critério será considerado o número de utentes abrangidos pelos acordos de cooperação que frequentam as respostas sociais listadas no ponto 3.1.2 do presente Aviso, por distrito de localização das mesmas. (apenas se aplica às respostas que estão sujeitas à comunicação mensal de frequências aos serviços do ISS, I. P.), nos seguintes termos:*

**ELEVADO (40 pontos):**

*75 ou mais utentes*

**MÉDIO (30 pontos):**

*Entre 50 e 74 utentes*

**BAIXO (20 pontos):**

*Entre 25 e 49 utentes*

**MUITO BAIXO (10 pontos):**

*24 ou menos utentes*

## Critérios de Avaliação do Mérito

### 2. Localização em Território de Baixa Densidade

*Neste critério é valorizada a Localização das respostas do distrito localizadas em Território de Baixa Densidade*

#### **ELEVADO (30 pontos):**

*Todas as respostas do distrito localizam-se em território de baixa densidade.*

#### **MÉDIO (20 pontos):**

*Pelo menos 1 das respostas do distrito não se localiza em território de baixa densidade.*

#### **BAIXO (10 pontos)**

*Nenhuma das respostas do distrito se localiza em território de baixa densidade.*

### 3. Nº de respostas sociais listadas no ponto 3.1.2 do aviso com acordo cooperação celebrado com o Beneficiário Intermediário, ISS, I.P. e com frequência superior a zero utentes.

*Neste critério será considerado o n.º de respostas sociais listadas no ponto 3.1.2 do Aviso com acordo de cooperação celebrado com o Beneficiário Intermediário, ISS, I.P. e com frequência superior a zero utentes, por distrito de localização das mesmas, nos seguintes termos:*

#### **ELEVADO (30 pontos):**

*N.º de Respostas com acordo de cooperação:*

*Se ( $\geq$  3 respostas com acordo de cooperação)*

#### **MÉDIO (20 pontos):**

*N.º de Respostas com acordo de cooperação:*

*Se ( $<$  3 respostas com acordo de cooperação e  $>$  1 resposta com acordo de cooperação)*

#### **BAIXO (10 pontos):**

*N.º de Respostas com acordo de cooperação:*

*Se (=1 resposta com acordo de cooperação)*

**Nas candidaturas com investimentos relativos a mais do que um distrito, a pontuação final resultará sempre da média da pontuação atribuída a cada um dos distritos, excluindo os distritos com menos de 50 pontos, que não serão financiados**

**Não serão consideradas os investimentos relativos a distritos com menos de 50 pontos**

## Apresentação de Candidatura

As entidades interessadas em concorrer ao presente aviso devem garantir que se encontram registadas no Balcão dos Fundos:


<https://balcao.portugal2020.pt/balcao2020.idp/RequestLoginAndPassword.aspx>

O acesso ao formulário de candidatura é feito usando as credenciais de **Superutilizador**.

A formalização das candidaturas é efetuada através da submissão de formulário eletrónico no [PRR-C03.respostassociais.gov.pt](https://PRR-C03.respostassociais.gov.pt)

## Acesso ao formulário de candidatura

<https://prr-c03.respostassociais.gov.pt/>

 **Balcão dos Fundos**

Bem-vindo!  
Os Fundos Europeus mais próximos de si.


Utilizador

Palavra-passe

Recuperar Palavra-Passe


**INICIAR SESSÃO**

OU

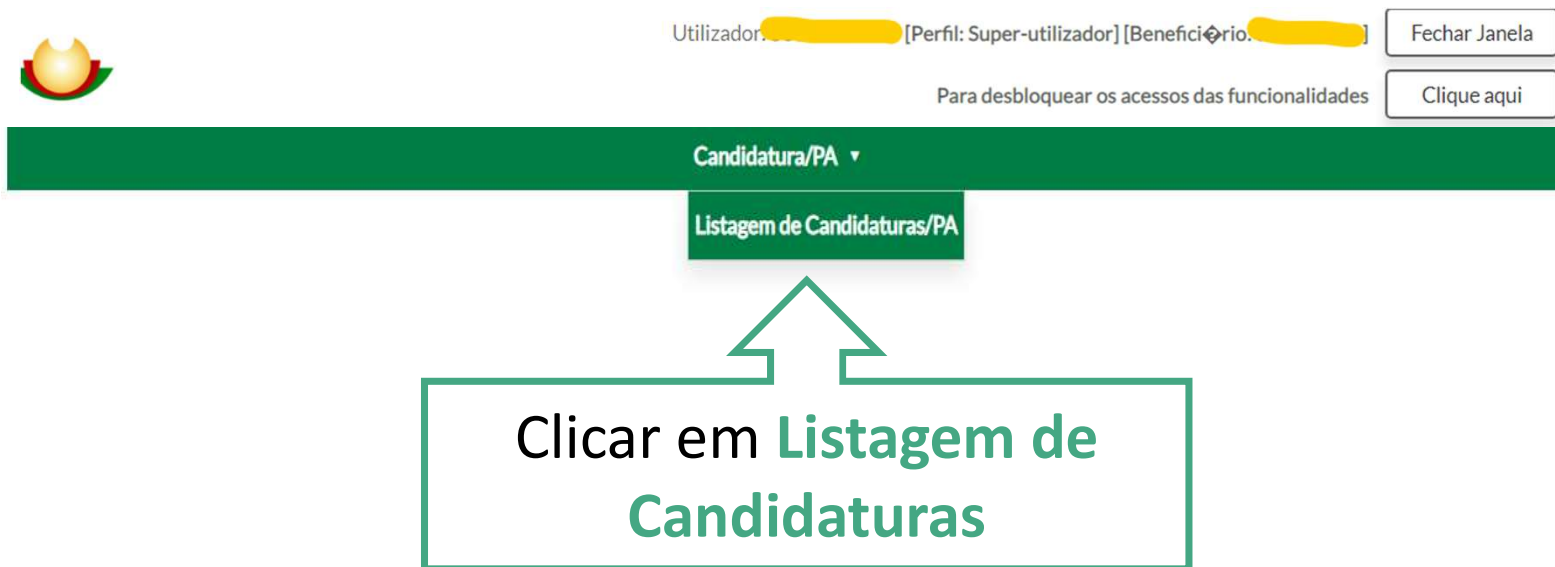
 CHAVE MÓVEL DIGITAL

ACESSO.GOV.PT

Ainda não tem conta? [REGISTE-SE](#)

 Cofinanciado pela União Europeia

## Formalização de candidatura



Utilizador: [redacted] [Perfil: Super-utilizador] [Beneficiário: [redacted]]

Fechar Janela

Para desbloquear os acessos das funcionalidades

Clique aqui

Candidatura/PA ▾

Listagem de Candidaturas/PA

Clicar em Listagem de Candidaturas

## Formalização de candidatura

Candidatura/PA ▾

### Candidaturas

NIF da Entidade Beneficiária:	<input type="text"/>	Designação da Entidade:	<input type="text"/>
Medida:	<input type="text" value="Escolha uma opção"/>	Tipologia de Operação:	<input type="text" value="Escolha uma opção"/>
Código do Concurso:	<input type="text" value="14-C03-i01-2025"/>	Territorio:	<input type="text" value="Escolha uma opção"/>
Código Universal:	<input type="text"/>		
Estado:			<input type="text" value="Escolha uma opção"/>
Organismo Responsável:			

Selecionar o Código do Concurso

Dar início à candidatura  
Clicar em **Inserir**

# 14/C03-i01/2025 – Formalização de candidatura

## Serviço de Apoio Domiciliário (SAD) E/OU Outras Respostas Sociais Elegíveis (n.º 3.1.2 do Aviso)

Código do Concurso	Designação	Medida	Tipologia de Operação	Data de Início	Data de Fim	Ativo?	
14-C03-i01-2025	14/C03-i01/2025 - Serviço de Apoio Domiciliário (SAD)	Investimento RE-C03-I01 - Nova Geração de equipamentos e Respostas Sociais	TO 1.1 Mobilidade Verde - Aquisição de Viaturas Elétricas	27-02-2025	13-03-2025	Sim	<input data-bbox="2033 571 2107 624" type="button" value="+"/>
14-C03-i01-2025	14/C03-i01/2025 - Outras Respostas Sociais Elegíveis (n.º 3.1.2 do Aviso)	Investimento RE-C03-I01 - Nova Geração de equipamentos e Respostas Sociais	TO 1.1 Mobilidade Verde - Aquisição de Viaturas Elétricas	27-02-2025	13-03-2025	Sim	<input data-bbox="2033 655 2107 708" type="button" value="+"/>

### Candidatura/PA ▾

**Nova Candidatura**

Medida: Investimento RE-C03-I01 - Nova Geração de equipamentos e Respostas Sociais

Tipologia de Operação: TO 1.1 Mobilidade Verde - Aquisição de Viaturas Elétricas para SAD

Confirmar

Confirmar

Selecionar a Tipologia de Operação a que se candidata

Identificação	Operação	Tipologia do Projeto	Componente Financeira	Resumo	Submissão
<b>Identificação</b>					
Se pretende consultar/atualizar os dados da Entidade <a href="#">clique aqui</a>					
Denominação Social:	Nome Entidade				
NIF:	999999999	NISS:	9999999999		
Telefone:	123456789	Fax:	229418592		
Endereço:	Morada Entidade	Código Postal:			
Tipo Entidade:	Associações Públicas	Natureza Jurídica:	Pessoa Colectiva Religios:		
Email:	tep@portugal2020.pt	Localidade:	MAIA		
<b>Responsável pela Candidatura</b>					
Nome: *	María	Telefone: *	912222255		
Email: *	xpto@scm.pt	Telemóvel:			
Fax:					

Para Aceder ao Balcão dos Fundos, onde pode consultar ou atualizar os dados

Passar para o separador seguinte **sempre** através do botão **Seguinte**

Inserir os contactos do Responsável pela execução da candidatura

← Voltar    ✕ Cancelar    ✓ Seguinte



Identificação

Operação

Tipologia do Projeto

Componente Financeira

Resumo

Submissão

Caraterização | Requisitos

**Os campos assinalados são de preenchimento obrigatório**

Fundamentação e Objetivo Geral \*

Calendarização Prevista

Data de Início: \*

Data de Fim: \*

Contratação Pública

A entidade está abrangida pela legislação nacional relativa à contratação pública, nos termos definidos no Código dos Contratos Públicos publicado em ANEXO ao DL 18/2008 de 29 de Janeiro? \*

 Sim  Não

Regime de IVA

Qual o regime de IVA a que a entidade Beneficiária se encontra sujeita: \*

Escolha uma opção

Escolha uma opção

Não é sujeito passivo de IVA

Sujeito Passivo de IVA

Sujeito passivo de IVA, regime misto de afetação real

Sujeito passivo de IVA, regime misto ProRata

✓ Seguinte

Identificação

Operação

Tipologia do Projeto

Componente Financeira

Resumo

Submissão

Caraterização

Requisitos

## Promoção da Igualdade entre Homens e Mulheres

A operação irá integrar a dimensão da Promoção da Igualdade entre Homens e Mulheres? \*

 Sim  Não

## Requisitos

O beneficiário encontra-se legalmente constituído e devidamente registado, nos termos previstos na alínea a) do n.º 2.1 do ponto 2 do presente Aviso? \*

 Sim  Não

O beneficiário possui a situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a administração fiscal e a segurança social? \*

 Sim  Não

O beneficiário possui a situação regularizada em matéria de reposições, no âmbito dos financiamentos dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI)? \*

 Sim  Não

O beneficiário apresentou a mesma candidatura a financiamento, no âmbito da qual ainda está a decorrer o processo de decisão ou em que a decisão sobre o pedido de financiamento tenha sido favorável, exceto nas situações em que tenha sido apresentada desistência ou em que uma ou mais respostas sociais não sejam elegíveis no presente Aviso? \*

 Sim  Não

O beneficiário possui a situação regularizada em matéria de obrigações contabilísticas, designadamente a prestação de contas ao Instituto da Segurança Social, I.P. (ISS, IP), quando aplicável? \*

 Sim  Não

O beneficiário possui a sua situação regularizada, perante o ISS, I.P., no que se refere à submissão das frequências relativas à resposta social Serviço de Apoio Domiciliário (SAD)? \*

 Sim  Não**Os campos assinalados são de  
preenchimento obrigatório**

# 14/C03-i01/2025 – Formalização de candidatura Serviço de Apoio Domiciliário

Identificação	Operação	<b>Tipologia do Projeto</b>	Componente Financeira	Resumo	Submissão
---------------	----------	-----------------------------	-----------------------	--------	-----------

## Detalhe de Seleção de Acordo

Os dados relativos ao acordo de cooperação, são os constantes do Sistema de Informação da Segurança Social. Caso verifique que os mesmos não se encontram corretos é favor contactar o Centro Distrital de Segurança Social.

### Caraterização do Acompanhamento

Acordo: \*

Escolha uma opção ▼

Tipologia de Veículos: \*

Escolha uma opção

SEDE - 79

A - SEDE - 79

Valor da Viatura sem IVA: \*

Selecionar o Acordo.  
Se tiver mais de 70 utentes, pode pedir uma segunda viatura para o mesmo acordo.

### Caraterização do Acompanhamento

Acordo: \*

Tipologia de Veículos: \*

Valor da Viatura sem IVA: \*

Escolha uma opção ▼

Escolha uma opção

TIP 1 - VIATURA ELETRICA MERCADORIAS TRANSFORMADA  
TIP 2 - VIATURA ELÉTRICA TRANSPORTE UTENTES ADAPTADA

Selecionar a Tipologia de Veículo para o Acordo selecionado

Detalhe de Seleção de Acordo

Caraterização do Acompanhamento

Acordo: \*

Tipologia de Veículos: \*

Valor da Viatura sem IVA: \*

Inserir o valor da viatura **sem IVA**

Se o valor inserido for **superior a 25.000€**, obrigatório responder à seguinte questão

Possui capacidade económico-financeira para assegurar os encargos relativos ao valor da/s viatura/s que exceda/m o limite máximo unitário de 25.000€ (vinte e cinco mil euros)? \*

Sim  Não

Identificação

Operação

Tipologia do Projeto

Componente Financeira

Resumo

Submissão

## Caraterização do Acordo

Nome do Estabelecimento:

SEDE

Código Acordo Principal:

2

Descrição do Grupo da Resposta Social:

POPULAÇÃO ADULTA

Descrição do Sub Grupo da Resposta Social:

PESSOAS IDOSAS

Descrição da Resposta Social:

SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO

Nº de utentes abrangidos por acordo:

30

Capacidade da resposta:

30

Comparticipação (%) média do acordo:

## Localização do Acordo

Distrito

Concelho

Freguesia \*

Código Postal: \*

Escolha uma opção

 -  - 

A entidade deve inserir a freguesia e o código postal onde está sediada a resposta

Identificação	Operação	<b>Tipologia do Projeto</b>	Componente Financeira	Resumo	Submissão
---------------	----------	-----------------------------	-----------------------	--------	-----------

O Acordo com Tipologia de Veículo foi inserido com sucesso.

← Voltar

+ Novo Acordo de Tipologia

Caraterização do Acompanhamento

Acordo: \*

Tipologia de Veículos: \*

Valor da Viatura sem IVA: \*



Clicar em Novo Acordo de Tipologia para inserir um novo veículo

Identificação	Operação	<b>Tipologia do Projeto</b>	Componente Financeira	Resumo	Submissão
---------------	----------	-----------------------------	-----------------------	--------	-----------

O Acordo com Tipologia de Veículo foi inserido com sucesso.

Clicar em **Voltar** se já não tiver Acordos, ou se não pretender pedir mais nenhum veículo

← Voltar      + Novo Acordo de Tipologia

Identificação	Operação	<b>Tipologia do Projeto</b>	Componente Financeira	Resumo	Submissão	
						+ Inserir
Código Acordo Principal	Nº de utentes abrangidos por acordo	Capacidade da resposta	Tipologia de Veículo			
	75	75	TIP 1 - Veículo Elétrico Ligeiro Mercadorias Transformação			  

# 14/C03-i01/2025 – Formalização de candidatura Outras Respostas Sociais Elegíveis (n.º 3.1.2 do Aviso)

Identificação	Operação	<b>Tipologia do Projeto</b>	Componente Financeira	Resumo	Submissão
---------------	----------	-----------------------------	-----------------------	--------	-----------

Detalhe de Seleção de Acordo

Os dados relativos ao acordo de cooperação, são os constantes do Sistema de Informação da Segurança Social. Caso verifique que

### Caraterização do Acompanhamento

Distrito: \*

Escolha uma opção ▾

Selecionar o Distrito de localizama das respostas sociais elegíveis com acordo

Tipologia de Veículos: \*

Escolha uma opção

Selecionar a Tipologia de Veículo para o Distrito selecionado

Valor da Viatura sem IVA: \*



Detalhe de Seleção de Acordo

Caraterização do Acompanhamento

Distrito: \*

Escolha uma opção ▾

Tipologia de Veículos: \*

Escolha uma opção ▾

Valor da Viatura sem IVA: \*

Inserir o valor da viatura **sem IVA**

Se o valor inserido for **superior a 25.000€**, obrigatório responder à seguinte questão

Possui capacidade económico-financeira para assegurar os encargos relativos ao valor da/s viatura/s que exceda/m o limite máximo unitário de 25.000€ (vinte e cinco mil euros)? \*

Sim  Não

Identificação	Operação	Tipologia do Projeto	<b>Componente Financeira</b>	Resumo	Submissão
---------------	----------	----------------------	------------------------------	--------	-----------

## Custos Previstos

Rúbrica	Tipologia de Veículo	Número Total de Viaturas	Valor sem IVA	Valor do IVA	Total
1.1 Despesa com aquisição de Viatur	TIP 1 - VIATURA EL	2	50 000.00 €	11 500.00 €	61 500.00 €
1.1 Despesa com aquisição de Viatur	TIP 2 - VIATURA EL	1	22 000.00 €	5 060.00 €	27 060.00 €
<b>Total</b>		<b>3</b>	<b>72 000.00 €</b>	<b>16 560.00 €</b>	<b>88 560.00 €</b>

Quadro de preenchimento automático, de acordo com os valores inseridos no separador “Tipologia do Projeto”

Identificação

Operação

Tipologia do Projeto

Componente Financeira

Resumo

Submissão

## Identificação

Denominação Social:	Nome Entidade		
NIF:	[REDACTED]	NISS:	[REDACTED]
Telefone:	123456789	Fax:	[REDACTED]
Endereço:	Morada Entidade	Código Postal:	[REDACTED]
Tipo Entidade:	Associações Públicas	Natureza Jurídica:	Pessoa Colectiva Religiosa
Email:	tep@portugal2020.pt	Localidade:	[REDACTED]

## Responsável pela Candidatura

Nome:	[REDACTED]	Telefone:	[REDACTED]
Email:	xpto@sapo.pt	Telemóvel:	[REDACTED]
Fax:	[REDACTED]		

## Fundamentação e objetivo geral

GHZDFH

## Calendarização Prevista

Data de Início:	06-09-2021	Data de Fim:	30-09-2021
-----------------	------------	--------------	------------

Confirmar a informação inserida nos separadores anteriores

Identificação	Operação	Tipologia do Projeto	Componente Financeira	Resumo	Submissão
---------------	----------	----------------------	-----------------------	--------	-----------

### Validações

A candidatura foi validada com sucesso, sendo possível efetuar a sua submissão.

**O(s) subscritor(es) declara(m), sob compromisso de honra:**

- a) Que o beneficiário se encontra legalmente constituído e devidamente registado e pode concorrer ao investimento - Mobilidade Verde – Aquisição de veículos elétricos SAD, no âmbito do PRR;
- b) Que o beneficiário tem a sua situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a Administração Fiscal e a Segurança Social;
- c) Que o beneficiário tem a sua situação contributiva regularizada em matéria de reposições no âmbito dos financiamentos dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI);
- d) Que o beneficiário não apresentou a mesma candidatura a outra autoridade de gestão, no âmbito da qual ainda esteja a decorrer o processo de decisão ou em que a decisão sobre o pedido de financiamento tenha sido favorável, exceto nas situações em que tenha sido apresentada desistência à data de publicação do Aviso N.º 14/C03-i01/2025;

Identificação

Operação

Tipologia do Projeto

Componente Financeira

Resumo

Submissão

**Validações**

A candidatura foi validada com sucesso, sendo possível efetuar a sua submissão.

- e) Que o beneficiário tem a situação regularizada, perante o ISS, IP, no que se refere à submissão das frequências das respostas sociais de Serviço de Apoio Domiciliário e/ou das respostas listadas no ponto 3.1.2 do presente aviso, conforme o âmbito e que estão sujeitas à comunicação mensal de frequências aos serviços do ISS, IP;
- f) Que o beneficiário tem a situação regularizada em matéria de obrigações contabilísticas, designadamente a prestação de contas ao ISS, IP;
- g) Que o beneficiário possui capacidade económico-financeira para assegurar os encargos relativos ao valor da/s viatura/s que exceda/m o limite máximo unitário de 25.000€;
- h) Que o beneficiário apresentou uma candidatura que se enquadra nos objetivos e condições de elegibilidade estabelecidos no aviso de abertura de concurso, relativo às respostas sociais elegíveis, tipologias de projetos a apoiar e regras de execução no âmbito da Mobilidade Verde Social – Aquisição de veículos elétricos do PRR;

Identificação

Operação

Tipologia do Projeto

Componente Financeira

Resumo

Submissão

**Validações**

**A candidatura foi validada com sucesso, sendo possível efetuar a sua submissão.**

- i) Que o beneficiário garante a execução da viatura elétrica da Tipologia 1 em execução à data no Aviso N.º 01/C03-i01/2021 ou no Aviso N.º 08/C03-i01/2023, exceto nos casos em que é elegível o financiamento de uma 2ª viatura e à data apenas foi garantido o financiamento de uma viatura;
- j) Que o beneficiário garante a execução da viatura elétrica da Tipologia 3 ou 4 que não foi de proposta de indeferimento à data no Aviso n.º 12/C03-i01/2024;
- k) Que o beneficiário vai cumprir os normativos legais, nacionais e comunitários, aplicáveis em matéria de promoção da igualdade de género entre homens e mulheres e da igualdade de oportunidades e não discriminação;
- l) Que o beneficiário vai adotar um sistema de gestão e controlo interno, incluindo mecanismos de prevenção, deteção, correção de irregularidades detetadas e mitigação de riscos de ocorrência de situações de conflitos de interesses, fraude, corrupção e duplo financiamento;

Identificação

Operação

Tipologia do Projeto

Componente Financeira

Resumo

Submissão

### Validações

**A candidatura foi validada com sucesso, sendo possível efetuar a sua submissão.**

- m) Que o beneficiário vai cumprir os requisitos de informação, comunicação e publicidade relativos à origem do financiamento, conforme disposto no n.º 2 do artigo 34.º do Regulamento (UE) 2021/241 do Parlamento Europeu e do Conselho de 12 de fevereiro de 2021, que criou o Mecanismo de Recuperação e Resiliência;
- n) Que o Beneficiário aceita receber as notificações relativas às candidaturas apresentadas ao PRR de forma eletrónica, através do endereço de mail que consta no registo da entidade no Balcão dos Fundos;
- o) Que são verdadeiras as informações constantes desta candidatura.

Identificação

Operação

Tipologia do Projeto

Componente Financeira

Resumo

Submissão

AS FALSAS DECLARAÇÕES SÃO PUNIDAS NOS TERMOS DA LEI.

- Confirmo a aceitação das condições apresentadas.
- Autoriza a utilização dos dados do SICCOOP no âmbito do Investimento- Mobilidade Verde – Aquisição de veículos elétricos SAD.

← Listagem

✓ Confirmar

1. Colocar “Visto” nos campos relativos à: “Confirmação de aceitação das condições apresentadas” e “Autorização da utilização dos dados do SISSCOOP”

2. Após o preenchimento de todos os separadores do formulário, selecionar a opção “Confirmar” para submeter a candidatura



### C3. RESPOSTAS SOCIAIS

PRR | MOBILIDADE VERDE SOCIAL – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS

Código Concurso:

Geração de equipamentos e  
ção de Viaturas Elétricas pa

Início:  
Fim:

**Sucesso!**  
Candidatura submetida.

OK

Data de Início		Estado
0-09-2023		Submetida

Medida	Tipologia de Operação	Tipo
--------	-----------------------	------

# PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA

